



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA –
RAINT
EXERCÍCIO 2015**

**Santarém/Pará
Fevereiro/2016**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

ÍNDICE

- 1 – INTRODUÇÃO**
- 2 – ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFOPA**
- 3 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT**
 - A) RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TCU.**
 - B) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**
 - C) RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDITORIA INTERNA DA UFOPA.**
- 4 – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**
- 5 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**
- 6 – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NÃO REALIZADOS OU CONCLUÍDOS**
- 7 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS**
- 8 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS**
- 9 – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA –RAINT 2015

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União, previstas na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) no exercício de 2015.

Ao longo do exercício de 2015, a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015, tanto nos trabalhos de auditoria realizados como no acompanhamento e implementação das recomendações da CGU e das diligências do TCU.

Porém, não foi possível executar a totalidade das ações previstas para o exercício, devido a fatores que influenciaram no andamento dos trabalhos, como a greve dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da rede federal de ensino (cerca de três meses de greve).

A força de trabalho da AUDIN contou com 7(sete) servidores na execução dos trabalhos de auditoria de 19 de janeiro a novembro de 2015. Atualmente a equipe compõe-se de 6(seis) servidores: Jonathan Conceição da Silva, função Auditor-Chefe, Jackson Sousa Lima, cargo Auditor, Ligia de Paula Diniz e Souza, cargo Secretária-Executiva, Lilian da Conceição Pereira da Costa, cargo Contadora e Felipe Arlen Silva Aguiar, cargo Assistente em Administração.

Nos tópicos seguintes, este relatório apresentará a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFOPA, a descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT, análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização de auditorias, descrição das ações de capacitação realizadas, descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício, conforme preconiza o normativo inicialmente citado.

2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFOPA

Conforme estabelecido no Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Portaria nº 876, de 24/01/2011, A AUDIN é o órgão técnico de controle no âmbito da UFOPA e está vinculada ao Dirigente Máximo da Instituição.

A estrutura organizacional da Auditoria Interna é composta pelo Auditor-Chefe da unidade e todos os servidores da Unidade são subordinados ao Auditor-Chefe.

No final de 2015 a equipe da AUDIN estava assim formada:

1. Servidor: Jonathan Conceição da Silva; SIAPE nº: 1760470; Cargo: Administrador; Função: Auditor-Chefe.
2. Servidor: Jackson Sousa Lima; SIAPE nº: 2043930; Cargo: Auditor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

3. Servidora: Ligia de Paula Diniz e Souza; SIAPE nº: 1798756; Cargo: Secretária Executiva.
4. Servidor: Felipe Arlen Silva Aguiar; SIAPE nº: 2250559; Cargo: Assistente em Administração.
5. Servidora: Lilian da Conceição Pereira da Costa; SIAPE nº: 1965027; Cargo: Contadora.
6. Servidora: Jordane Oliveira da Silva; SIAPE nº: 2793946; Cargo: Auditora.

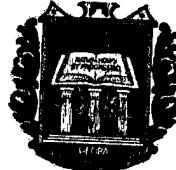
3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Durante o exercício de 2015, a Auditoria Interna realizou auditorias de Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios; Avaliação dos Controles Internos, além de fiscalizações resultantes de atividades de acompanhamento para verificar Controles de faltas de servidores ao serviço e Concessão de Função Comissionada de Coordenador de Curso-FCC/Gestão de Pessoas; Cessão de Servidor/Gestão de Pessoas; Lançamentos e informações no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Contrato 008/2015); e Contratação de Serviços Continuados de Condução de Serviços Automotores Oficiais, que resultaram na produção de 02(dois) Relatórios e 04(quatro) Notas de Auditoria.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA – LICITAÇÕES
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09 a 30/09 de 2015

ÁREA/SETOR	ESCOPOS EXAMINADOS	RECURSOS HUMANOS
Pró-reitoria de Administração-PROAD	Verificar 30% das licitações ocorridas no período de janeiro a dezembro/2015, nas modalidades de dispênsa, inexigibilidade e pregão, sendo que tais processos foram analisados: 23204.002515/14-67, 23204.009182/14-05, 23204.008816/13-13, 23204.000963/14-26, 23204.011165/14-20, 23204.005267/11-10, 23204.007656/14-76, 23204.007755/14-58, 23204.004232/12-98, 23204.002941/14-09, 23204.007699/12-90, 23204.004996/14-45, 23204.012709/14-71.	4 Servidores

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA –AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/04 a08/05 de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ÁREA/SETOR	ESCOPOS EXAMINADOS	RECURSOS HUMANOS
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	Verificar os controles internos da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da UFOPA, nos seguintes pontos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.	4 Servidores

NOTA DE AUDITORIA 001/2015 – RECURSOS HUMANOS
PERÍODO DE EXECUÇÃO: FEVEREIRO/2015

ÁREA/SETOR	ESCOPOS EXAMINADOS	RECURSOS HUMANOS
Gestão de Recursos Humanos / Pró-reitoria de Gestão de Pessoas- PROGEP	Verificação dos controles de faltas de servidores ao serviço e concessão de Função Comissionada de Coordenador de Curso-FCC, no âmbito desta IFES. (Inconsistência observada após leitura rotineira do Diário Oficial da União).	3 Servidores

NOTA DE AUDITORIA 002/2015 – RECURSOS HUMANOS
PERÍODO DE EXECUÇÃO: MARÇO/2015

ÁREA/SETOR	ESCOPOS EXAMINADOS	RECURSOS HUMANOS
Gestão de Recursos Humanos / Pró-reitoria de Gestão de Pessoas- PROGEP	Verificação aos lançamentos e operações no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, referente à conta contábil 113811200 – crédito a receber por cessão de pessoal.	2 Servidores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

NOTA DE AUDITORIA 003/2015 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
PERÍODO DE EXECUÇÃO: MAIO/2015

ÁREA/SETOR	ESCOPOS EXAMINADOS	RECURSOS HUMANOS
Gestão Financeira / Pró-reitoria de Administração - PROAD	Verificação aos lançamentos e informações no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Processo 23204.01303/2014-21), Contrato 08/2015.	2 Servidores

NOTA DE AUDITORIA 004/2015 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
PERÍODO DE EXECUÇÃO: AGOSTO/2015

ÁREA/SETOR	ESCOPOS EXAMINADOS	RECURSOS HUMANOS
Gestão Patrimonial / Coordenação de Transportes- Pró-reitoria de Administração-PROAD	Verificação aos processos de Contratação de Serviços Continuados de Condução de Veículos Automotores Oficiais. Processos analisados: <ul style="list-style-type: none">• 23204.009767/2013-36• 23204.005784/2014-85• 23204.004944/2014-79• 23204.014989/2014-51• 23204.005599/2015-71	3 Servidores

INFORMAÇÕES SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E/OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, PELA AUDITORIA INTERNA E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

A) RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TCU.
Não houve ocorrências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Implementação/cumprimento das Determinações e Recomendações:
Não houve ocorrências

B) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

Ao final de 2015 esta IFES possuía 12(doze) recomendações pendentes de atendimento, conforme relatório extraído do Sistema Monitor (CGU) referente ao Plano de Providências Permanente.

Implementação/cumprimento das Determinações e Recomendações:

A unidade de Auditoria Interna/UFOPA encaminhou a Reitoria cópia do relatório com as recomendações pendentes solicitando a manifestação dos setores envolvidos, bem como a comprovação das medidas adotadas pela instituição para a implementação das recomendações do OCI.

Para a recomendação 137159 esta AUDIN encaminhou, através do Sistema Monitor, as medidas realizadas com vistas ao saneamento da recomendação.

Para as recomendações 140955 e 140956; 140958 e 140959; e 140963, foram instaurados os processos para a apuração de responsabilidades, porém, tais processos ainda estão pendentes de lançamento no sistema CGU-Pad, tão logo os mesmos sejam lançados no sistema CGU-Pad a Reitoria encaminhará a Auditoria Interna para que sejam informados no sistema Monitor (CGU).

C) RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDITORIA INTERNA DA UFOPA.

A partir das ações de auditoria desenvolvidas pelos servidores da AUDIN em 2015, foram formuladas recomendações que visam o aprimoramento da gestão, a partir das impropriedades/irregularidades encontradas nos exames de auditoria.

Detalha-se a seguir as constatações/recomendações formuladas pela AUDIN, com análise das providências adotadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2015 AUDIN

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Identificação do Relatório de Auditoria:	01/2015 AUDIN
Setor Auditado:	PROAD
Item do Relatório de Auditoria:	6
Constatação 01:	Necessidade de capacitação nas atividades fins do setor.
Recomendação 01:	Priorizar a capacitação dos servidores em suas atividades fins, com o propósito de melhorar o fluxo dos processos e evitar demora em sua tramitação por falta de conhecimento específico do trabalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Constatacão 02

Demandas de serviço incompatíveis com o atual quadro de servidores.

Recomendacão 02

Realização de estudos pela Unidade quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil de pessoal necessário para suprir a demanda do Setor.

Constatacão 03

Indefinição das atribuições, competências e responsabilidades nos processos de compras e a falta de planejamento no levantamento das demandas, tanto das unidades demandantes quanto das unidades responsáveis pela compra/contratação.

Recomendacão 03

- Formalizar o Regimento Interno da respectiva unidade e os Manuais de Rotinas e Procedimentos dos setores.
- Aperfeiçoe o planejamento e programação de suas futuras licitações de maneira a evitar a ocorrência de contratações emergenciais embasadas no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e a realização de pagamentos a título de indenização, por ausência de suporte contratual (art. 59 da Lei nº 8.666/1993). Acórdão 1395/2005 Segunda Câmara- TCU.

Constatacão 04

Não consta autorização do ordenador de despesa para realização da licitação no processo (23204.004232/2012-10).

Recomendacão 04

Lembramos que é de responsabilidade da autoridade ordenadora de despesa em um processo licitatório checar se os atos produzidos por aqueles que se encontram sob sua hierarquia estão em conformidade com a ordem jurídica. (Acórdão nº 1618/2011- Plenário, TC 032.590/2010-5).

Constatacão 05

Alguns processos não estão devidamente numerados e rubricados, como exemplo, citamos o processo (23204.12709/2014-71) a partir da fl. 112.

Recomendacão 05



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Providenciar a numeração das folhas apondo o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo) em atendimento a Portaria 1.042/2012-MEC, item 9.1-c.

Constatacão 06

Autorização de dispensa de licitação em desconformidade legal, uma vez que está fundamentada no art. 24, II quando devia estar no Art. 24, XIII (fl. 36), processo (23204.12709/2014-71).

Recomendacão 06

Fortalecer os controles internos existentes a fim de evitar erros materiais durante a instrução processual.

Constatacão 07

Não consta no processo comprovante da divulgação do resultado da licitação, processo (23204.009182/2014-05).

Recomendacão 07

Fazer constar o comprovante da divulgação do resultado da licitação para organizar a ordem cronológica dos acontecimentos no processo e o acesso às informações, atendendo assim, o princípio da publicidade dos procedimentos licitatórios, conforme art. 3º§3º da Lei 8.666/93.

Constatacão 08

Data que consta no edital difere da realização do pregão; divergência entre o edital de licitação e o aviso de licitação, processo (23204.009182/2014-05).

Recomendacão 08

Observar o princípio de publicidade nos procedimentos licitatórios.

Constatacão 09

Processo com mais de 200 folhas sem termo de encerramento e abertura de volume, processo (23204.009182/2014-05).

Recomendacão 09

Autuar devidamente o processo administrativo, de forma a conter termos de encerramento/abertura nos volumes, numeração sequencial e rubrica de autuação nas folhas que instruem o procedimento; Lei 8.666/93, art. 38; Lei 9.784/99, art.22 § 4 e Portaria 1.042/2012-MEC;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Constatacão: 10

Não consta edital e anexos, somente minuta, processo (23204.009663/2014-26).

Recomendação: 10

Incluir nos processos o edital e anexos, conforme preconiza artigo 40 parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

Constatacão: 11

Autorização para abertura de licitação não apresenta justificativa, conforme art. 38, lei 8.666/93, processo (23204.000963/2014-26).

Recomendação: 11

Fazer constar no processo a justificativa (motivada) para abertura de licitação emitida pela autoridade competente conforme dispõe a Lei 10.520/02, art. 3º, I, Decreto 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b", IV e art. 21, I, e Decreto 5.450/05, art. 9º III e § 1º e art. 30, I.

Constatacão: 12

O servidor que realizou a emissão da nota de empenho é o mesmo que assina a referida nota, processo (23204.009663/2014-26).

Recomendação: 12

A unidade deve observar o princípio da segregação de funções em suas atividades.

Constatacão: 13

O edital de licitação publicado no portal *ComprasNet* traz a exigência de garantia pela contratada (item 28.4), o qual não consta no processo e nem no contrato, processo (23204.009663/2014-26).

Recomendação: 13

Cumprir as exigências contidas no edital de licitação, pois no edital estão enumeradas todas as condições que devem ser cumpridas rigorosamente pela Administração e licitante, sob pena de se tornarem nulos todos os atos dele decorrentes, inclusive o contrato. Conforme artigo 41 da Lei 8.666/93.

Constatacão: 14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Ausência de justificativa para não atendimento da recomendação da Procuradoria quanto ao item 15.7.1 da minuta do edital, conforme o parecer jurídico 29/2014 – PJ/UFOPA em relação à informação acerca do quantitativo máximo (item 37); processo (23204.009663/2014-26).

Recomendacão 14:

Quando a administração entender não ser pertinente a recomendação do parecer jurídico, justificar o não atendimento nos autos do processo.

Constatação 15:

Não consta divulgação do resultado final da licitação, processo (23204.009663/2014-26).

Recomendacão 15:

Anexar o comprovante de divulgação do resultado final da licitação ao processo, atendendo assim o princípio da publicidade dos procedimentos licitatórios, conforme art. 3º§3º da Lei 8.666/93.

Constatação 16:

Documentos de habilitação são cópias não autenticadas; não consta a ata da licitação assinada pelo fornecedor, processo (23204.009663/2014-26).

Recomendacão 16:

Fazer constar nos processos os documentos de habilitação apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realiza a licitação ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme reza artigo 32, caput, da Lei 8.666/93.

Constatação 17:

Não consta no processo Relatório Arqueológico, processo (23204.007656/2014-76).

Recomendacão 17:

Fazer constar nos processos o referido Relatório Arqueológico, para evitar danos ambientais e atrasos nos cronogramas, conforme Instrução Normativa nº 001 de 25 de março de 2015 – IPHAN.

Constatação 18:

Os prazos estipulados pela unidade demandante para atender as recomendações do parecer jurídico não foram atendidos, processo (23204.007755/2014-58).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Recomendação 18

Quando a administração entender não ser pertinente a recomendação do parecer jurídico, justificar o não atendimento nos autos do processo.

Constatacão 19

ART's e RRT's não foram juntados aos autos, processo (23204.007755/2014-58).

Recomendação 19

Fazer constar as ART's e RRT's como parte do projeto básico e específico, a fim de vinculá-los ao processo conforme orientação do TCU em seu Manual de Obras Públicas – 3^a Ed. 2013.

Constatacão 20

Na RRT (fl. 170) os dados constantes não condizem com os dados da obra, processo (23204.007755/2014-58).

Recomendação 20

Providenciar a atualização dos dados da RRT mencionada acima, a fim de adequá-la ao processo.

Constatacão 21

Sondagem do terreno não realizada, processo (23204.007755/2014-58).

Recomendação 21

A execução da sondagem do terreno permitirá saber qual o tipo de fundação mais indicada. Com isso, recomendamos acrescentar ao processo a execução das fundações realizadas no local da obra. Manual de Obras Públicas TCU, 3^a Ed. 2013.

Constatacão 22

Não consta justificativa para a aprovação do projeto básico, processo (23204.007755/2014-58).

Recomendação 22

Fazer constar justificativa da contratação, devidamente aprovada pela autoridade competente, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 em seu artigo 15.

Constatacão 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Não consta assinatura do presidente da comissão de licitação no edital, processo (23204.007755/2014-58).

Recomendação 23:

Fazer constar o original do edital datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, conforme orienta artigo 40, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Constatação 24:

Não consta comprovante de publicação dos resultados da habilitação, processo (23204.007755/2014-58).

Recomendação 24:

Fazer constar o comprovante da publicação dos resultados da habilitação, atendendo assim, o princípio da publicidade dos procedimentos licitatórios, conforme art. 3º§3º da Lei 8.666/93.

As recomendações de nº 01 a 16 foram respondidas pela Diretoria de Compras e Serviços, vinculada à Pró-reitoria de Administração. Em sua manifestação, a Diretoria apresentou atendimento das recomendações, as quais foram acatadas (nº 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 12); para as de nº 10, 11, 13, 14, 15 e 16, foram acatadas com ressalvas, neste último caso apresentando as suas justificativas.

Para as constatações de nº 17 a 24, foram apresentadas manifestações pela Comissão Permanente de Licitação e pela Superintendência de Infraestrutura, que apresentaram manifestações acatando as recomendações supra.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2015 AUDIN

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)

Identificação do Relatório de Auditoria:	02/2015 AUDIN
Setor Auditado:	PROPLAN
Itens do Relatório de Auditoria:	4 e 5
ACHADOS	SUGESTÕES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

<ul style="list-style-type: none">• Ausência de Plano de Ação aprovado.• Inexistência ou ineficiência de instrumentos de prevenção e detecção utilizados para mitigar os riscos inerentes à atividade administrativa.• Ausência de segregação de funções, de política de capacitação e de rotinas administrativas.• Inexistência de rotinas de comunicação e de informações gerenciais.• Inexistência de sistemas de informações gerenciais.• Inexistência ou ineficiência de monitoramento das atividades do setor.	<ul style="list-style-type: none">• Adotar o organograma correspondente à Portaria nº 2.059 de 28 de agosto de 2014, até que seja aprovada a proposta de alteração pelo Conselho Superior;• Elaboração de Regimento Interno próprio da unidade;• Elaboração de Manual de Procedimentos e Rotinas;• Elaboração de Plano de Ação;• Planejamento para aquisição de bens e serviços;• Plano de capacitação anual dos servidores.
---	---

Não houve manifestação da Unidade quanto ao atendimento das sugestões apresentadas pela AUDIN.

Implementação/cumprimento das Recomendações:

Os relatórios com o resultado de cada auditoria, foram enviados aos setores responsáveis, para manifestação e implementação das recomendações. A partir de então, os acompanhamentos foram realizados por meio de contato permanente com os gestores, por meio presencial, telefonemas, mensagens eletrônicas e expedientes da AUDIN.

Porém, há atrasos na apresentação/comprovação das informações por parte das unidades. Estes atrasos prejudicaram o acompanhamento e análise da Auditoria Interna sobre as providências adotadas ou a serem adotadas pelos gestores.

Foi proposta a Reitoria a alteração do Regimento Interno em fevereiro de 2015, destacando a criação de dois Setores para melhor distribuição e organização do trabalho. Um dos setores a ser implementado é o Setor de Acompanhamento e Controles Internos que terá como uma de suas atribuições manter o acompanhamento ao atendimento das recomendações exaradas pela AUDIN, bem como as de lavra dos órgãos de controle interno e externo (CGU/TCU). A alteração do Regimento Interno da AUDIN está prevista na pauta da reunião do Conselho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Superior de Administração, com previsão para realização no final do mês de fevereiro do corrente ano.

4. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Com base no trabalho realizado em 2015 para Avaliação dos controles internos nos seguintes pontos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, tendo como unidade examinada a Pró-reitoria de Planejamento Institucional.

Foi aplicado Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI) com o objetivo de coletar informações acerca das ações desenvolvidas no âmbito da unidade para diagnosticar a existência de mecanismos de controles internos. A equipe de auditoria selecionou o Pró-Reitor, os diretores e os coordenadores e, através de sorteio simples, os servidores lotados nas coordenações, gerando um total de 12 (doze) questionários respondidos.

De acordo com a análise das informações coletas, destacaram-se os seguintes pontos com maior nível de risco (impacto x probabilidade):

- Ausência de normas claras definindo atribuições;
- Ausência de Regimento Interno da Unidade
- Ausência de manual de procedimentos;
- Ausência de indicadores de desempenho;
- Ausência de ações de monitoramento das recomendações do TCU, CGU e AUDIN;
- Ausência de controles internos;
- Ausência de planejamento de aquisições de bens e serviços;
- Ausência de política de rodízio de função; e
- Ausência de identificação dos riscos relacionados aos objetivos.

Nota-se que a unidade examinada apresentou fragilidades na maioria dos elementos de controle avaliados, com destaque para os elementos: procedimento de controle e avaliação de risco. Evidenciando assim a necessidade de estruturação de políticas e procedimentos para assegurar a consecução dos objetivos desta IFES.

Tendo em vista que este foi primeiro trabalho de avaliação de controles internos de uma unidade, envolvendo todas as diretorias e coordenações, o referido trabalho foi realizado com enfoque educativo, através de levantamento de informações que permitissem aos gestores e servidores um diagnóstico da real situação dos controles internos daquela unidade.

Com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das ações identificadas foram realizadas as seguintes sugestões:

- a) Adotar o organograma correspondente à Portaria nº 2.059 de 28 de agosto de 2014, até que seja aprovada a proposta de alteração pelo Conselho Superior;
- b) Elaboração de Regimento Interno próprio da unidade;
- c) Elaboração de Manual de Procedimentos e Rotinas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

- d) Elaboração de Plano de Ação;
- e) Planejamento para aquisição de bens e serviços;
- f) Plano de capacitação anual dos servidores.

Para corroborar com as sugestões acima descritas, segue entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União-TCU sobre os temas abordados:

- Assunto: CONTROLES INTERNOS. DOU de 28.04.2015, S. 1, p. 92. Ementa: recomendação ao COREN/SP no sentido de que avalie a conveniência e a oportunidade de:
a) no que tange à consecução de suas atividades administrativas, implantar medidas com vistas à elaboração de normas ou manuais que padronizem os principais procedimentos, bem como estabeleça rotinas, fluxogramas e instruções operacionais para a realização das principais atividades;
b) estabelecer adequada segregação de funções das atividades afetas ao setor de compras, à CPL e à assessoria jurídica do conselho, deixando de designar como possíveis membros da CPL servidores lotados no setor de compras, visto que responsáveis pela elaboração dos editais de licitação, bem como que aloque as atividades de exame prévio de textos de atos normativos, editais de licitação, contratos e atos de dispensa e inexigibilidade de licitação à assessoria jurídica do órgão e não à CPL;
c) implementar, de forma efetiva, a rotatividade de pessoas em funções, a fim de impedir que uma pessoa cometa um erro ou fraude e possa esconder a situação por muito tempo ou, em não sendo possível estabelecer a rotatividade por insuficiência de pessoal ou outra causa que venha a ser identificada, que se compense a fragilidade detectada e os riscos associados com a adoção de outros controles, que diminuam a possibilidade de materialização dos riscos;
d) monitorar o sistema de controle interno com vistas a avaliar a qualidade dos controles internos instituídos pela Administração ao longo do tempo, buscando assegurar que continuem a funcionar efetivamente como previsto, que as respostas aos riscos e as atividades de controle sejam modificadas apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos da entidade e das atividades por ela desenvolvidas. (alíneas "a.1.4", "a.1.6", "a.1.7" e "a.1.10", TC-025.772/2014-7, Acórdão nº 816/2015-Plenário). (grifos nossos)

Em relação ao trabalho realizado na conformidade dos processos licitatórios, apesar das diversas constatações verificadas, a maioria foi sanada ou justificada pelos setores competentes. Apesar das impropriedades apontadas verificou-se uma evolução com a divulgação do Calendário e do Manual de Compras de Materiais e Serviços da UFOPA, visando a padronização dos Procedimentos de Compras de Materiais e de Serviços, maior eficiência e celeridade ao processo.

Principais constatações:

Necessidade de capacitação nas atividades fins do setor;

Demandas de serviço incompatível com o atual quadro de servidores;

O edital de licitação publicado no portal ComprasNet traz a exigência de garantia pela contratada (item 28.4), o qual não consta no processo e nem no contrato, processo (23204.009663/2014-26);

Ausência de justificativa para não atendimento da recomendação da





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Procuradoria quanto ao item 15.7.1 da minuta do edital, conforme o parecer jurídico 29/2014 – PJ/UFOPA em relação à informação acerca do quantitativo máximo (item 37); processo (23204.00963/2014-26).

Não consta no processo Relatório Arqueológico, processo (23204.007656/2014-76).

Principais recomendações:

- Promover a capacitação dos servidores em suas atividades fins, com o propósito de melhorar o fluxo dos processos e evitar demora em sua tramitação por falta de conhecimento específico do trabalho.
- Realização de estudos pela Unidade quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil de pessoal necessário para suprir a demanda do Setor.
- Cumprir as exigências contidas no edital de licitação, pois no edital estão enumeradas todas as condições que devem ser cumpridas rigorosamente pela Administração e licitante, sob pena de se tornarem nulos todos os atos dele decorrentes, inclusive o contrato. Conforme artigo 41 da Lei 8.666/93.
- Quando a administração entender não ser pertinente a recomendação do parecer jurídico, justificar o não atendimento nos autos do processo.
- Fazer constar nos processos o referido Relatório Arqueológico, para evitar danos ambientais e atrasos nos cronogramas, conforme Instrução Normativa nº 001 de 25 de março de 2015 – IPHAN.
- Quanto a Gestão de Recursos Humanos foi verificado a necessidade de maior acompanhamento e controle para os atos de cessão de pessoal, especificamente aos servidores cedidos a órgãos da esfera Estadual e Municipal, sendo esta constatação reincidente em trabalhos realizados em exercícios anteriores a 2015.
- Quanto a maturação dos controles internos, apesar de algumas unidades terem criados manuais de procedimentos, outras os seus respectivos regimentos internos, ainda sim, há a necessidade verificar a adequação destes mecanismos, bem como, acompanhar aquelas unidades que ainda não possui políticas e normas internas para o seu funcionamento, na busca de identificar possíveis fragilidades e recomendar a implementação ou melhoramento de mecanismos internos de prevenção e controle.

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

Foi realizada no período de agosto a novembro de 2015 uma Auditoria Especial, por ordem da Maga. Reitora, em que o objeto de análise foi na execução do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, no que concerne à gestão do Contrato nº 011/2014, cujo objeto é o apoio ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica da UFOPA – PARFOR, firmado entre a UFOPA e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – FUNPEA, sendo o valor total da contratação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

reais), com vigência de 25/11/14 a 24/11/2015 e a análise da concessão de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para o Parfor/UFOPA, no período de 2014 a agosto de 2015.

Este trabalho resultou na identificação de diversas falhas na execução do referido contrato, tanto pela ausência de controles internos do setor competente da IFES, quanto pela não observância da legislação vigente por parte da fundação de apoio contratada para a execução do referido contrato. Além de ausência de controles internos no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Capes, referente aos bolsistas beneficiários do Parfor/UFOPA.

6. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NÃO REALIZADOS OU CONCLUÍDOS

Ação: 2.2 – Governança de Tecnologia da Informação

Ação: 2.4 – Avaliação da gestão de contratos de serviços continuados de limpeza e conservação e vigilância da UFOPA

Ação: 2.5 – Verificar a execução física das obras e serviços de engenharia

Ação: 2.6 – Avaliação da execução das metas físicas e/ou financeiras do Programa 2032

Ação: 3.1 – Avaliação dos registros de admissão, aposentadoria e pensão de servidores da UFOPA no sistema SISAC.

Dentre as ações supramencionadas que não foram contempladas na execução do PAINT, informamos que os impedimentos que contribuíram para a não realização das atividades, destacam-se: a greve de servidores das universidades federais que durou aproximadamente 4 (quatro), o que inviabilizou as atividades programadas. Após o fim da paralisação algumas atividades ficam prejudicadas de sua realização, pois o acúmulo de demandas aliado a proximidade do encerramento do exercício foram fatores determinantes, tendo em vista que a realização dos trabalhos de auditoria naquele momento poderiam comprometer o andamento de algumas demandas, podendo gerar atrasos ou até mesmos inviabilizá-las.

As ações do PAINT - exercício 2015 de nº 2.2, 2.5 e 2.6 (previstas e não realizadas) foram contempladas no PAINT - exercício 2016. A ação 3.1 também foi contemplada, fora mantida a área (Gestão de Pessoas), porém, houve alteração do escopo tendo em vista que já houve realização de trabalhos de auditoria em exercício anteriores para o objeto programado, sendo incluído outro objeto que ainda não fora verificado pela AUDIN.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS.

Greve dos servidores federais: A greve de servidores das Universidades Federais no ano de 2015 durou cerca de quatro meses e prejudicou a realização de auditorias, uma vez que as unidades executoras contavam com número reduzido de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

servidores que priorizaram a execução de atividades-fim e, destas, mais urgentes ou essenciais, além da adesão de servidores da AUDIN à greve de servidores. É importante frisar que as consequências oriundas da referida paralisação não se encerram de forma imediata após o retorno dos servidores às suas respectivas atividades, ocasionando acúmulo de demandas, portanto, inviabilizando alguns trabalhos programados de auditoria naquele momento, aliada também à proximidade do encerramento do exercício financeiro.

Redução do quantitativo de pessoal para a AUDIN: Em novembro de 2015 a AUDIN sofreu uma baixa no número de seus servidores, com a remoção de uma servidora para a Ouvidoria, apesar de num primeiro momento esta redução do efetivo não impactar nos trabalhos, pois ocorreu ao final do exercício, consequentemente, refletirá no exercício seguinte.

Não atendimento pelas unidades auditadas de solicitações da AUDIN:

Algumas solicitações de auditorias não foram respondidas/atendidas em sua totalidade pelas unidades auditadas. Também algumas respostas foram dadas intempestivamente, o que atrasou a conclusão dos trabalhos, que, por sua vez, é realizado por programação. Entende-se que as respostas a estes documentos são importantes, pois instrui a AUDIN com elementos capazes de proporcionar avaliação e, por conseguinte, aprimoramento de seu trabalho.

Realização de Seminário de Controle Interno:

Com o intuito de esclarecer à Comunidade interna e externa da Universidade sobre o que é o controle interno, bem como divulgar as atribuições das Unidades que compõe o Controle Interno na instituição, sobre como e em que circunstâncias essas unidades poderão ser acionadas e o papel indispensável dessas unidades para a garantia da não violação aos direitos do cidadão, foi realizado o evento intitulado "I Seminário de Controle Interno da UFOPA", trabalho este realizado em conjunto com Auditoria Interna, Ouvidoria, Comissão de Ética e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o referido evento ocorreu nos dias 13 e 14/10/15 no auditório da Unidade Amazônia.

8. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2015 os servidores da Auditoria Interna, sempre que possível, foram incentivados em participar de treinamentos, cursos de capacitação ou eventos relacionados à área de auditoria interna governamental ou que tinhama conteúdo que orientasse os trabalhos de auditoria nas ações previstas no planejamento anual. Como resultado destas ações, obteve-se o aprimoramento profissional da equipe, demonstrada na melhoria da qualidade das ações de auditoria desenvolvidas no exercício e na interação com profissionais de outras instituições públicas de ensino.

Detalham-se, a seguir, os eventos de capacitação que tiveram a participação dos servidores da Auditoria Interna:

Evento: 42º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAItec

Participante: Felipe Arlen Silva Aguiar e Janete Aparecida de Sousa

Data: 08 a 11 de junho de 2015 Local: Brasília-DF Carga horária: 30h



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Realização: Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do MEC

Evento: Licitação, contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia
Participantes: Felipe Arlen Silva Aguiar

Jonathan Conceição da Silva

Jordane Oliveira da Silva

Lilian da Conceição Pereira da Costa

Data: 09 a 12 de novembro de 2015 Local: Santarém-PA Carga horária: 30h

Realização: ATOS Treinamentos

Evento: 43º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAItec

Participantes: Jonathan Conceição da Silva

Jordane Oliveira da Silva

Lilian da Conceição Pereira da Costa

Data: 23 a 27 de novembro de 2015 Local: Natal-RN Carga horária: 40h

Realização: Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do MEC

Evento: Controles na Administração Pública

Participante: Jackson Sousa Lima

Data: 27/04 a 22/05 de 2015 Local: Online Carga horária: 30h

Realização: Instituto Serzedello Corrêa – TCU

Evento: RDC – Regime Diferenciado de Contratação

Participante: Jackson Sousa Lima e Janete Aparecida de Sousa

Data: 16 a 19 de novembro de 2015 Local: Santarém-PA Carga horária: 30h

Realização: ATOS Treinamentos

Evento: Modalidades, tipos e fases da Licitação

Participante: Jordane Oliveira da Silva

Data: 08/01 a 04/02 de 2015 Local: Online Carga horária: 40h

Realização: Tribunal de Contas da União – TCU

Evento: Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira

Participante: Jordane Oliveira da Silva

Data: 27/04 a 22/05 de 2015 Local: Online Carga horária: 30h

Realização: Tribunal de Contas da União - TCU

Evento: Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência

Participante: Jordane Oliveira da Silva

Data: 06 a 15/07 de 2015 Local: UFOPA Carga horária: 30h

Realização: Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento – PROGEP/UFOPA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Referente às capacitações realizadas pelos servidores da AUDIN, cabe salientar que foram estas capacitações estão relacionadas aos ambientes de atuação da Auditoria Interna e não apenas aos trabalhos realizados no exercício, pois, a conciliação de capacitações relacionadas com os trabalhos a serem realizados nem sempre é possível, aproveitando-se assim, das oportunidades oferecidas pelo Instituição através do seu plano de capacitação.

9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A AUDIN tem trabalhado para sensibilizar os gestores quanto a importância e principalmente o seu papel fundamental como órgão de assessoramento e que objetiva o fortalecimento da gestão, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Com a racionalização das ações de controle e o fortalecimento da gestão, estará contribuindo para a correta utilização/aplicação dos recursos públicos, no âmbito desta IFES.

Esta unidade sempre que possível tem articulado junto a Reitoria oportunidades de capacitação aos seus servidores no intuito de que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados.

Importante ressaltar, que cabe aos gestores viabilizar e dar condições a continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão atinente aos princípios constitucionais.

Dentre os benefícios decorrentes da atuação desta AUDIN podemos destacar:

Esclarecimentos a comunidade interna e externa quanto a atividade de controle interno exercida na Instituição, através de realização de seminário em conjunto com as demais unidades que compõe o controle interno na Universidade com a participação de um público de aproximadamente 200 (duzentos) servidores, tornando-os mais conscientes quanto ao tema e fortalecendo a cultura de controle na IFES.

Levantamento de informações e diagnóstico sobre controles internos na Pró-reitoria de Planejamento e desenvolvimento Institucional – PROPLAN, nos aspectos de ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, que subsidiou o gestor daquela unidade na identificação de fragilidades para realizar ações de melhoria;

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Neste Relatório apresentou-se o trabalho realizado pela unidade de Auditoria Interna da UFOPA no exercício 2015, relatando as atividades realizadas – planejadas e não planejadas, balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Registre-se, também, a necessidade de que os gestores possam implementar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

uma cultura de controle, para aperfeiçoar o acompanhamento dos resultados das auditorias e a observância e atendimento dos prazos nos diligenciamentos. Com o acesso ao Sistema Monitor da CGU, será possível estabelecer com os gestores das unidades um maior controle sobre o cumprimento do que é solicitado ou recomendado pela CGU.

Para a AUDIN é de extrema importância também a utilização de sistema eletrônico para realizar o monitoramento das suas recomendações as demais unidades desta IFES.

Por fim, em que pesem as dificuldades encontradas no decorrer do exercício, observou-se que a administração central da UFOPA tem demonstrado boa vontade em apoiar a AUDIN na consecução de seus objetivos institucionais.

Santarém, 26 de fevereiro de 2016.


Jonathan Conceição da Silva
SIAPE/nº 1760470
Auditor-Chefe
Port. nº 1.521, de 26/12/12.